



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 218/2025

D a t a: 02 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 30494
EM 03/09/2025 às 09:14
Andreu
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a designação ou contratação de um auxiliar administrativo, com a finalidade de prestar apoio aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das demandas administrativas, tais como solicitações de diárias e adiantamentos, controle de despesas com veículos em trânsito, lançamento de informações no sistema interno, escaneamento de comprovantes, itinerários de viagem e organização de notas fiscais.

Guaíra, em 02 de setembro de 2025.


Claudemir Motorista
Vereador Autor

Justificativa:

Os motoristas da saúde já desempenham funções de grande responsabilidade e alta carga de trabalho em seu dia a dia, sendo muitas vezes sobrecarregados por exigências que extrapolam suas atribuições originais.

A exigência de acumular também tarefas administrativas, como lançamentos em sistema, organização de documentos e prestação de contas, aumenta o desgaste e o estresse desses profissionais, comprometendo até mesmo o seu direito ao devido descanso entre jornadas.

A disponibilização de um auxiliar administrativo permitirá maior eficiência na gestão dos processos internos, além de assegurar melhores condições de trabalho aos motoristas, garantindo que possam exercer suas funções com mais tranquilidade, foco e segurança, em benefício da população atendida pelo setor da saúde.